



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DA PARAÍBA**

DEFENSORIA PUBLICA DA PARAÍBA
Coordenadoria Administrativa de Acompanhamentos aos
Defensores (as) Públicos (as) em Varas e Comarcas

PUBLICADO NO DIÁRIO DA DEFENSORIA PÚBLICA.
NESTA DATA

EM 15/07/25

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PORTARIA Nº 662/2025-DPPB/GDPG

RECEBIDO EM 16 / 07 /20 25

João Pessoa, 14 de julho de 2025.

Ana
Assinatura

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e tendo em vista o que consta dos processos abaixo relacionados,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos aos Defensores Públicos, no período de 6 de agosto a 4 de setembro de 2025, conforme tabela abaixo, a saber:

PROCESSO		DEFENSOR PÚBLICO	MATRÍCULA	PERÍODO	UNIDADE (S) JUDICIÁRIA (S)
1	DPE-PRC-2025/02283	Bruno Romano do Amorim Gaudêncio	77.783-8	1ºP/2023	2ª Vara de Família de Campina Grande 1ª Vara de Família de Campina Grande
2	DPE-PRC-2025/02232	Denis Fernandes Monte Torres	780.293-8	1ºP/2025	Vara Única da Comarca de Taperoá Núcleo da Mulher
3	DPE-PRC-2025/02293	Elizabeth Miranda de Oliveira	59.982-4	1ºP/2025	Mediação - Cabedelo Mediação - Centro
4	DPE-PRC-2025/00563	Elza Régis de Oliveira Lima	79.022-2	2ºP/2025	1ª Vara da Infância e Juventude da Capital Núcleo da Infância e Juventude da Capital
5	DPE-PRC-2025/02230	Felipe Augusto Alcântara Monteiro Travia	780.049-5	2ºP/2025	Vara Única da Comarca do Conde 2º Juizado de Violência Doméstica de Campina Grande

mas



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DA PARAÍBA**

2

6	DPE-PRC-2025/02200	Francisco Freire de Figueiredo Filho	81.059-2	2ºP/2025	Vara de Feitos Especiais da Capital 1ª Vara Mista de Itabaiana
7	DPE-PRC-2025/02062	Gilberto Magalhães da Silva	76.272-5	1ºP/2025	5ª Vara Mista de Cabedelo Vara Única da Comarca de Alhandra
8	DPE-PRC-2025/01861	Iricelma Bezerra Cavalcanti de Albuquerque	62.914-6	1ºP/2025	1ª Vara da Infância e Juventude da Capital 2ª Vara da Infância e Juventude da Capital
9	00006.002545/2024-1	José Fernandes de Albuquerque	104.535-1	2ºP/2025	Vara Única da Comarca de Umbuzeiro
10	DPE-PRC-2025/02251	Josemara da Costa Silva	127.763-4	2ºP/2025	3º Juizado Especial Cível de Campina Grande 1º Juizado Especial Cível de Campina Grande
11	DPE-PRC-2025/02188	Lorena Cordeiro de Oliveira	780.296-4	1ºP/2025	Vara Única da Comarca de Santa Luzia Núcleo da Mulher
12	DPE-PRC-2025/00350	Maria Ângela Di Lorenzo Calixto de Oliveira	80.766.4	1ºP/2024	2ª Vara Mista de Cabedelo 4ª Vara Mista de Cabedelo Núcleo de Atendimento de Cabedelo
13	DPE-PRC-2025/01340	Maria da Penha Chacon	87.024-2	1ºP/2025	1ª Vara Mista de Bayeux 1ª Vara Criminal da Capital
14	DPE-PRC-2025/00211	Maria de Lourdes Araújo Melo	80.314-6	1ºP/2025	2º Juizado Especial da Fazenda Pública da Capital Vara Única da Comarca de Bananeiras
15	DPE-PRC-2025/02162	Maria Goretti Cordeiro de Oliveira	75.895-7	2ºP/2023	Vara Única da Comarca de Soledade Vara Única da Comarca de Juazeirinho
16	DPE-PRC-2025/01877	Paulo Roberto de Aquino Nepomuceno	60.616-2	2ºP/2023	3ª Vara de Cível de Campina Grande 2ª Vara de Família de Campina Grande

mas



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DA PARAÍBA**

17	DPE-PRC-2025/01886	Paulo Sérgio Lyra Pereira da Silva	82.967-6	1ºP/2024	3ª Vara Mista de Guarabira 2ª Vara Mista de Guarabira Núcleo de Atendimento de Guarabira
18	DPE-PRC-2025/01128	Telma de Carvalho Paiva	127.828-2	2ºP/2024	7º Juizado Especial Cível de Mangabeira Núcleo de Atendimento de Mangabeira
19	DPE-PRC-2025/01712	Tereza Lizieux Feitosa Lira	64.628-8	1º P/2025	3ª Vara de Família da Capital 5ª Vara de Família da Capital

Publique-se.

Cumpra-se.


Maria Madalena Abrantes Silva
 Defensora Pública-Geral do Estado



**DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DA PARAÍBA**

PUBLICADO NO DIÁRIO DA DEFENSORIA PÚBLICA 1
NESTA DATA
Em 04/08/2025
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PORTARIA N.º 712/2025–DPPB/GDPG

João Pessoa, 31 de julho de 2025.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar N° 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar n° 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e tendo em vista o que consta dos processos abaixo relacionados,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos aos Defensores Públicos, no período de 6 de agosto a 4 de setembro de 2025, conforme tabela abaixo, a saber:

	PROCESSO	DEFENSOR PÚBLICO	MATRÍCULA	PERÍODO	UNIDADE (S) JUDICIÁRIA (S)
1	DPE-PRC-2025/02513	Hercília Maria Ramos Régis	80.870-9	2ºP/2025	3ª Vara Criminal da Capital 7ª Vara Criminal da Capital

Publique-se.
Cumpra-se.


Maria Madalena Abrantes Silva
Defensora Pública-Geral do Estado

DEFENSORIA PUBLICA DA PARAÍBA
Coordenadoria Administrativa de Acompanhamentos aos
Defensores (as) Públicos (as) em Varas e Comarcas

RECEBIDO EM 01 / 08 / 2025


Assinatura



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DA PARAÍBA**

PUBLICADO NO DIÁRIO DA DEFENSORIA PÚBLICA
NESTA DATA
EM 12 08 2025
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PORTARIA Nº 762/2025-DPPB/GDPG

João Pessoa, 7 de julho de 2025.

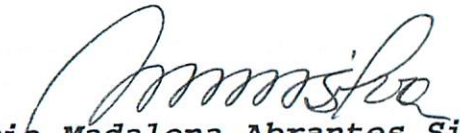
A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e tendo em vista o que consta no processo abaixo relacionado,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos aos Defensores Públicos, no período de 6 de agosto a 4 de setembro de 2025, conforme tabela abaixo, a saber:

PROCESSO		DEFENSOR PÚBLICO	MATRÍCULA	PERÍODO	UNIDADE (S) JUDICIÁRIA (S)
1	DPE-PRC-2025/02545	José Luiz da Silva	81.247-1	2ºP/2020	Juizado Especial Criminal (JECRIM) de Campina Grande

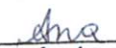
Publique-se.

Cumpra-se.


Maria Madalena Abrantes Silva
Defensora Pública-Geral do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA DA PARAÍBA
Coordenadoria Administrativa de Acompanhamentos aos
Defensores (as) Públicos (as) em Varas e Comarcas

RECEBIDO EM 12 / 08 /20 25


Assinatura